DECRETO LEGISLATIVO 02/2006

Denomina de RUA MÁRIO FISCHER DORNELLES, a RUA Projetada "C" pertencente a "Quadra 154" do Lote Urbano Desmembrado, localizado entre as Ruas Ivo Barcelos e Jacinto Lago, perpendiculares a Rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, no Bairro Fátima.

JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Denomina de **RUA MÁRIO FISCHER DORNELLES**, a RUA Projetada "C" pertencente a "Quadra 154" do Lote Urbano Desmembrado, localizado entre as Ruas Ivo Barcelos e Jacinto Lago, perpendiculares a Rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, no Bairro Fátima.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de junho de 2006.

Vereador Jair Alfredo Campezato Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

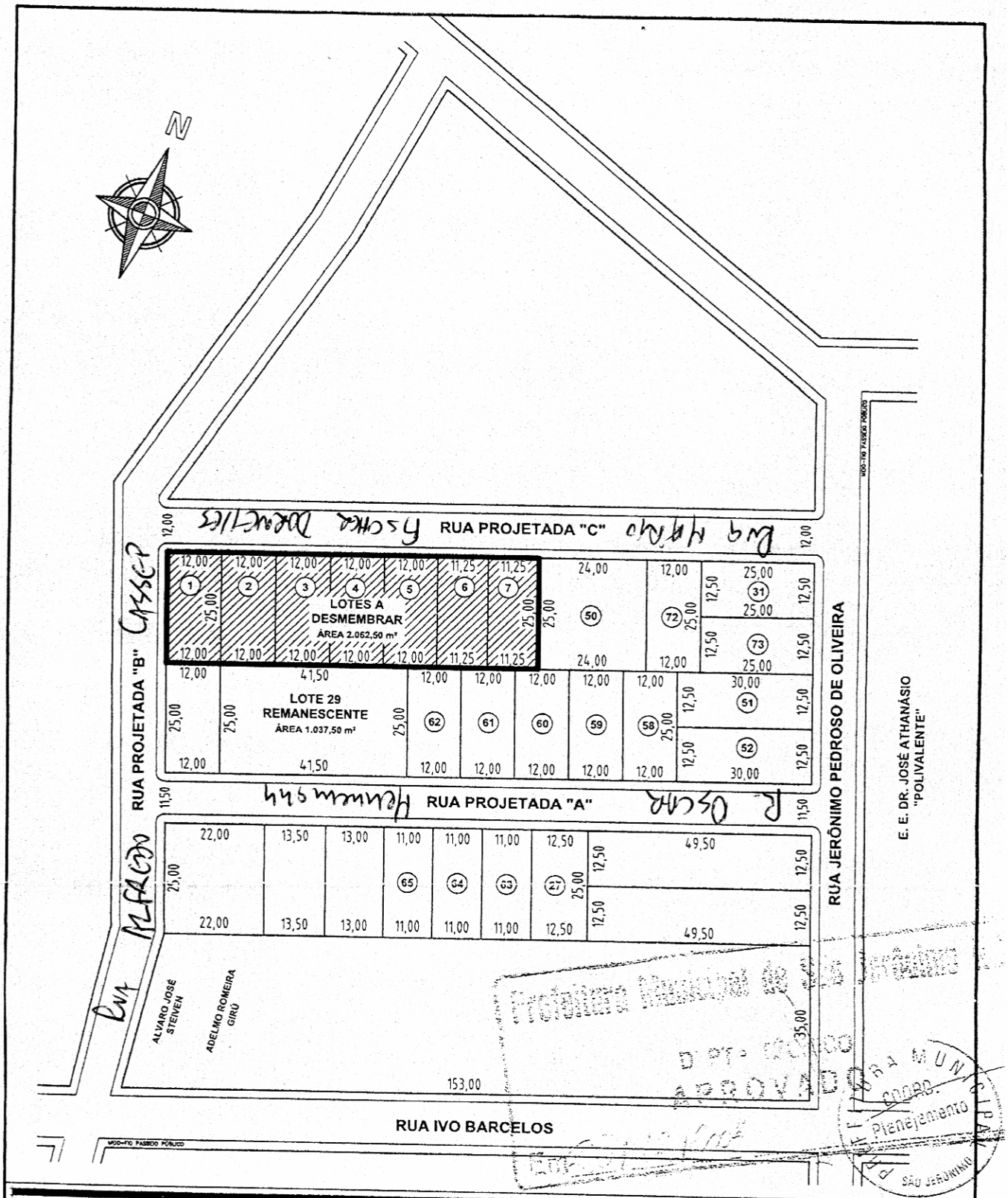

Assunto

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

Data

23-03-2004

Localização

RUA PROJETADA - QUADRA 154 - SÃO JERÔNIMO/RS

Escala

1:1.250

Assinaturas

Área Total

3.100,00